

PUBLICAÇÃO Nº 110
EDIÇÃO Nº 110

LEI Nº 2677/83
de 10 de março de 1983

N.º 341 de 17.03.1983

Altera a redação do artigo 2º da Lei
nº 2486/81, de 10 de julho de 1981.


O Prefeito Municipal de São José dos Campos ,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se-
quinte lei,

Artigo 1º - O artigo 2º da lei nº 2486/81, de
10 de julho de 1981, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 2º - O imóvel objeto desta lei desti-
na-se à construção e instalação, pela TELESP, de Central Telefônica com
capacidade final de 20.000 (vinte mil) terminais e Centro Operacional".


Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data
da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos ,
10 de março de 1983.


Robson Marinho
Prefeito Municipal

José Rubens Barbosa
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrada e publicada no Setor de Formaliza-
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos deis dias
do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e três.


Fortunato Júnior
Setor de Formalização de Atos